

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 69/2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 070026 – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**CNPJ:** 00.509.018/0001-13

**ENDEREÇO:** SAFS - Quadra 7 - Lote 1 / 2 - Brasília/DF CEP: 70070-600

Nome da autoridade competente: Rui Moreira de Oliveira

Número do CPF: 183.157.041-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 070026 – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria TSE nº 748, de 05 de outubro de 2020, publicada no DJE/TSE, de 14 de outubro de 2020.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 070026 – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 070026 – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

**MINISTÉRIO DA DEFESA****CNPJ:** 03.277.610/0001-25**ENDEREÇO:** Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", Sala 105, Brasília-DF

Nome da autoridade competente: Tenente-Brigadeiro do Ar Raul Botelho

Número do CPF: 869.460.808-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Seção de Operações Complementares da Subchefia de Operações

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 3.344/GM-MD, de 8 de outubro de 2020, publicada na seção 1 do DOU, de 13 de outubro de 2020, Edição 196.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:110407 - Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças - DEORF

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

772001 - DGOM; 160089 - SEF e 120002 - SEFA

**3. OBJETO:**

Apoio às Eleições pelas Forças Armadas que prestarão Apoio Logístico e ações para a Garantia da Votação e Apuração (GVA) nas Eleições - 2020, nas localidades solicitadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mediante Termo de Execução Descentralizada (TED), conforme especificações técnicas e objetivos constantes do plano de trabalho firmado entre as partes, que passam a integrar o presente termo.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Prestação de Apoio Logístico (Ap Log) e ações para a Garantia da Votação e Apuração (GVA), pelas Forças Armadas (MARINHA DO BRASIL - MB, EXÉRCITO BRASILEIRO - EB E FORÇA AÉREA BRASILEIRA) ao TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE, durante as eleições municipais 2020.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Necessidade de Apoio Logístico e ações de GVA, em todo território nacional, por intermédio das Forças Armadas, tendo em vista a garantia da segurança durante o processo eleitoral, conforme previsto no art. 23, caput, inciso XIV do Código Eleitoral.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

 Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Fornecimento de energia elétrica e de água

2. Serviço de comunicação de dados e de telefonia

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS   | DESCRIÇÃO  | Unidade de Medida | Qtde | Valor Unitário           | Valor Total              | Início     | Fim        |
|---------|--|-------------------|------|--------------------------|--------------------------|------------|------------|
| META 1  | Até 30 de outubro de 2020. Tropas e meios da Forças Armadas, a partir do recebimento dos recursos, em condições de prestar apoio Logístico e a Garantida da Votação e Apuração, aos municípios nominados pelo TSE, para a realização do 1º turno das Eleições Municipais 2020, que ocorrerá em 15 de novembro de 2020. | Un                | 01   | <b>R\$ 49.000.069,99</b> | <b>R\$ 49.000.069,99</b> | 30/10/2020 | 15/11/2020 |
| PRODUTO | Apoio ao pleito eleitoral  |                   |      |                          |                          |            |            |

|  |   |                   |                   |                      |                      |            |            |
|--|---|-------------------|-------------------|----------------------|----------------------|------------|------------|
| META 2   | Até 18 de novembro de 2020. Tropas e meios da Forças Armadas, a partir do recebimento dos recursos, em condições de prestar apoio Logístico e a Garantida da Votação e Apuração, aos municípios nominados pelo TSE, para a realização do 1º turno das Eleições Municipais 2020, que ocorrerá em 15 de novembro de 2020. | Un                | 01                | R\$<br>21.000.030,00 | R\$<br>21.000.030,00 | 18/11/2020 | 29/11/2020 |
| PRODUTO  | Apoio ao pleito eleitoral   |                   |                   |                      |                      |            |            |
| <b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>                                |   |                   |                   |                      |                      |            |            |
| MÊS/ANO  |   | VALOR             |                   |                      |                      |            |            |
| OUTUBRO/2020   |   | R\$ 49.000.069,99 |                   |                      |                      |            |            |
| NOVEMBRO/2020  |   | R\$ 21.000.030,00 |                   |                      |                      |            |            |
| <b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>                    |   |                   |                   |                      |                      |            |            |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                                      |   | CUSTO INDIRETO    | VALOR PREVISTO    |                      |                      |            |            |
| 30   |   | Não               | R\$ 33.860.000,00 |                      |                      |            |            |
| 39   |   | Sim               | R\$ 6.243.209,70  |                      |                      |            |            |
| 39   |   | Não               | R\$ 14.567.489,30 |                      |                      |            |            |
| 15   |   | Não               | R\$ 8.205.692,00  |                      |                      |            |            |
| 33   |   | Não               | R\$ 7.096.603,99  |                      |                      |            |            |
| 52   |   | Não               | R\$ 27.105,00     |                      |                      |            |            |
| <b>12. PROPOSIÇÃO</b>  |   |                   |                   |                      |                      |            |            |
| Local e data   |   |                   |                   |                      |                      |            |            |
| TENENTE-BRIGADEIRO DO AR RAUL BOTELHO<br>PELO MINISTÉRIO DA DEFESA |   |                   |                   |                      |                      |            |            |
| <b>13. APROVAÇÃO</b>   |   |                   |                   |                      |                      |            |            |

Local e data

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA  
PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **22/10/2020, às 21:55**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

**RAUL BOTELHO**  
**TENENTE-BRIGADEIRO DO AR**



Documento assinado eletronicamente em **26/10/2020, às 17:32**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1472485&crc=3098739C)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1472485&crc=3098739C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1472485&crc=3098739C),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1472485** e o código CRC

**3098739C**.

2020.00.000007601-0

Documento nº 1472485 v4